

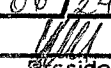

Funcionário



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 080/2024, 19/06/24

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRIVE DA FRUTA NO RECANTO DA ILHA.

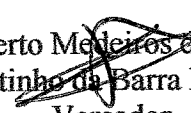
JUSTIFICATIVA: A construção do DRIVE DA FRUTA tem o objetivo de melhorar a economia local, bem como fornecer aos clientes e vendedores da região um local adequado, uma vez que do trabalho realizado retiram o sustento de suas famílias.

O drive da fruta deverá ser construído no recanto da ilha, com barracas padronizadas para os empreendedores que trabalham na região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador